

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ph. 36 Im

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 294/2017/SEJUR Processo nº 3041/2017

Cubatão, 4 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador RODRIGO RAMOS SOARES Presidente da Câmara Municipal Cubatão - SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Ofício nº 210/2017-prp Processo nº 449/2017 Indicação nº 165/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

> JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos